



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **723.628/2010-88** – **CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos Conselheiros **José Francisco Bernardino Freitas** e **Paulo Sérgio de Paula Vargas** como representantes do Centro de Artes neste Conselho.

Parágrafo único. A prorrogação descrita neste Artigo ocorrerá até a data em que o Centro de Artes definir o nome dos novos representantes, ficando estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE